



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA PARA A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA- 19/02/2013- 19:00 HORAS.-.

NA ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO:

- Projeto de Lei Complementar nº. 138/2013, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Dá nova redação aos Artigos 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, Revoga o Artigo 193, todos da Lei nº. 2.418/1994 e revoga os artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da Lei Complementar nº. 3.649/2005.
- Projeto de Lei Complementar nº. 139/2013, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Dá nova redação ao Artigo 125 da Lei Complementar nº. 4.538, de 23 de março de 2012.
- Projeto de Lei nº. 5.018/2013, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Revoga a Lei Municipal nº 3.397/2003, que fixou distanciamento mínimo para instalação de Estações Transmissoras objeto da Lei Municipal nº 3.156/2001.
- Projeto de Lei nº 5.020/2013, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Substitui o Anexo 18, da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1995.
- Projeto de Lei nº. 5.023/2013, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Dá nova redação aos artigos que especifica da Lei nº 3.692, de 24 de junho de 2005 e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº. 5.028/2013, dos Vereadores Dr. Wladimir Panelli e Paulo Roberto Osio, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a instalar Praça de Pedágio Urbano Municipal e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº. 5.030/2013, dos Vereadores Dr. Wladimir Panelli e Josie Cristine Aranha Dártora, dispondo sobre Institui Disciplinas Extracurriculares no Currículo da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

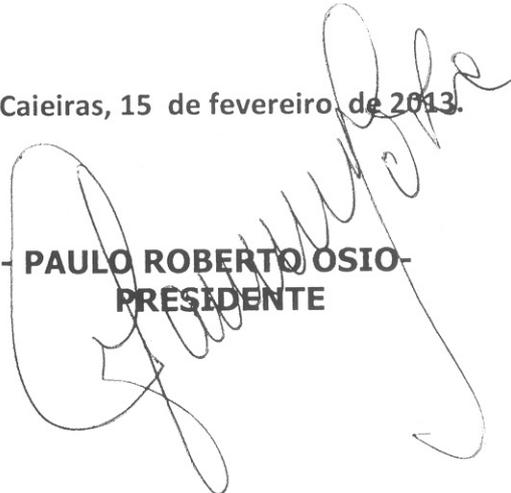


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

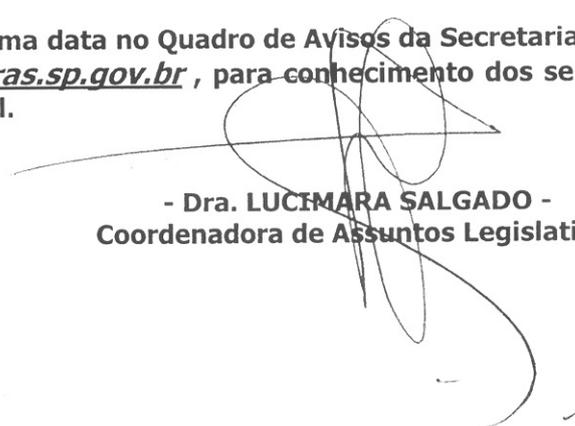
Estado de São Paulo

(Continuação da Ordem do Dia 2ª Sessão Ordinária – 19/02/2013 – 19:00 hs)

Caieiras, 15 de fevereiro de 2013.


- PAULO ROBERTO OSIO -
PRESIDENTE

Publicada nesta mesma data no Quadro de Avisos da Secretaria e em nosso Portal www.camaracaieiras.sp.gov.br, para conhecimento dos senhores Vereadores e ao público em geral.


- Dra. LUCIMARA SALGADO -
Coordenadora de Assuntos Legislativos